

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA**

CESAN

Ano 2023

SUMÁRIO

POLÍTICAS PÚBLICAS	8
1 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	8
2 Objeto Social	9
3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas	9
4 Orçamento Empresarial	13
4.1 Orçamento de Vendas	13
4.2 Orçamento de Outras Receitas Operacionais.....	14
4.3 Orçamento de Operações.....	14
4.4 Orçamento de Outras Despesas Operacionais.....	15
4.5 Orçamento de Despesas Financeiras e Serviço da Dívida	15
4.6 Orçamento de Depósitos Judiciais.....	15
4.7 Orçamento de Investimentos e Financiamentos	16
4.8 Origem e Aplicação de Recursos.....	16
5 Impactos Econômico-Financeiros	17
6 Comentários dos Administradores	20
6.1 Novo Marco Legal.....	20
6.2 Considerações Finais	22
7 Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	22
8 Mapeamento dos Riscos e Oportunidades	27
9 Remuneração Variável	28
10 Composição e Remuneração da Administração	38
11 Outras Informações Relevantes Sobre Objetivos de Políticas Públicas	41

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, os membros do Conselho de Administração subscrevem a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2023.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

Forma de atuação: empresa de economia mista, de regime jurídico de direito privado, sociedade anônima, sediada na cidade de Vitória (ES). O acionista majoritário é o Governo do Estado do Espírito Santo.

Data de instituição da organização: criada em 08 de fevereiro de 1967, pela Lei nº 2.282/67 com a extinção do Departamento de Água e Esgoto (DAE), alterada pelas leis 2.295/67, nº 4.809/93, nº 6.863/01, nº 6.679/01, nº 7.734/04, nº 9.096/08, nº 9.772/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 2.575, de 11 de setembro de 1967, para o exercício das atividades relacionadas com os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, podendo ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, atuar nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, com sede e foro na cidade de Vitória, Capital do Espírito Santo, regida por seu estatuto, pelas Leis Federais nº 6.404/76 e 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

CNPJ 28.151.363.0001/47

Sede: Vitória/ES

Tipo de estatal: sociedade de economia mista

Tipo societário: sociedade anônima

Tipo de capital: fechado

Abrangência de atuação: regional, no Estado do Espírito Santo

Setor de atuação: Saneamento Básico

Diretor Administrativo e Comercial: Weydson Ferreira do Nascimento

Telefone: 2127-5017

E-mail: weydson.nascimento@cesan.com.br

Data de divulgação: 31/03/2023

Audidores Independentes atuais da empresa:

AUDIMEC Auditores Independentes S/S EPP – CRC PE-000150/O
Av. Governador Agamenon Magalhães, 2615
Edif. Empresarial Burtle Marx, Sala 1503 - Boa Vista, Recife - PE
CEP: 50.050-290 - Tel: (81) 3338-3525 / Site: www.audimec.com.br

Luciano Goncalves de Medeiros Pereira

Contador CRC PE-010483/O-9

Phillipe de Aquino Pereira

Contador CRC PE-028157/O-2

Thomaz de Aquino Pereira

Contador CRC/PE 021100/O-8

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Membro Independente Efetivo: Pedro Meneguetti

Membro Efetivo: José Marcos Travaglia

Membro Suplente: Magaly Guimarães Lucas

Membro Efetivo: Munir Abud de Oliveira

Membro Suplente: Weydson Ferreira do Nascimento

Membro Efetivo Representante dos Acionistas Minoritários: José Alves Paiva

Membro Suplente: Vago

Membro Efetivo: Vago

Membro Suplente: Joseane de Fátima Geraldo Zoghbi

Membro Efetivo: Erico Sangiorgio

Membro Efetivo Representante dos Empregados: Fabiano Venturim Canal

Membro Suplente Representante dos Empregados: Alejandro Willian Alabrin Cabrera

Diretores:

Munir Abud de Oliveira - Diretor Presidente

Rafael Grossi Gonçalves Pacífico - Diretor de Relações Institucionais

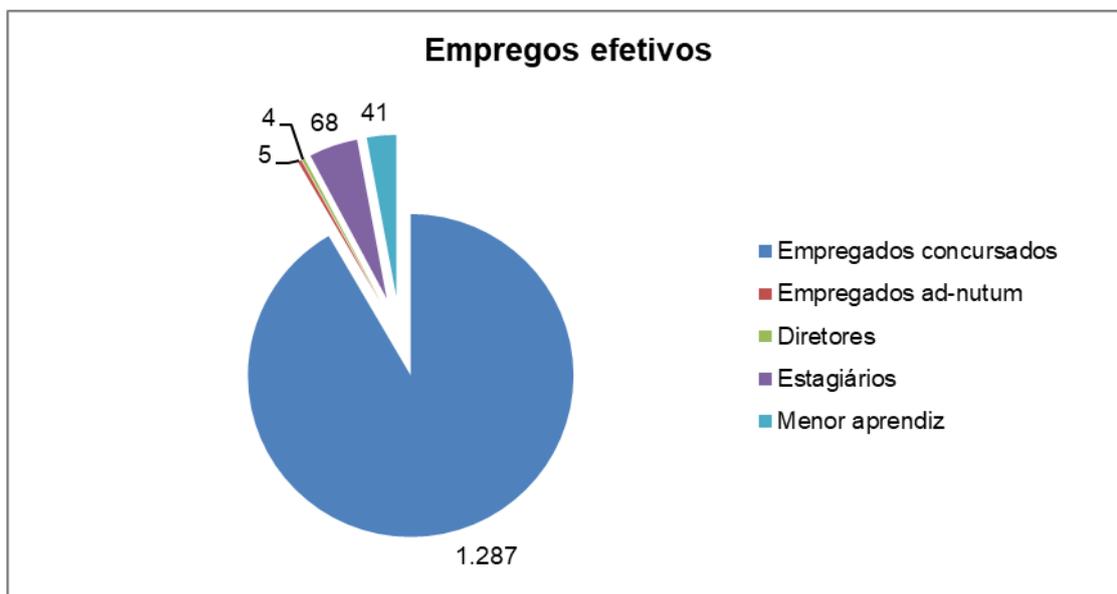
Weydson Ferreira do Nascimento - Diretor Administrativo e Comercial

Thiago Jose Goncalves Furtado - Diretor Operacional

Pablo Ferraço Andreão - Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

Força de trabalho:

A força de trabalho da empresa é composta de 1.287 empregados regidos pela CLT, 4 (quatro) Diretores Estatutários (sendo 1 (um) regido pela CLT e os outros 3 (três) ad-nutum) e 5 assessores ad-nutum, no total de 1.296 empregados. Também fornece oportunidades de estágio para 68 estudantes e mantém 41 menores aprendizes, conforme gráfico abaixo:



Tempo de Trabalho	Qtde	%
Menos de 01 ano	0	0,00%
Entre 1 e 05	42	3,24%
Entre 5 e 10	178	13,73%
Entre 10 e 15	532	41,05%
Entre 15 e 25	226	17,44%
Entre 25 e 35	52	4,01%
Mais de 35	266	20,52%
Total	1.378	100,00%

Grau de Instrução	Qtde	%
Fundamental	66	5,09%
Ensino Médio	366	28,24%
Pós-Médio	55	4,24%
Técnico	354	27,31%
Superior	267	20,60%
Pós Graduação	142	10,96%
Mestrado	32	2,47%
Não Identificado	14	0,00%
Total	1296	100%

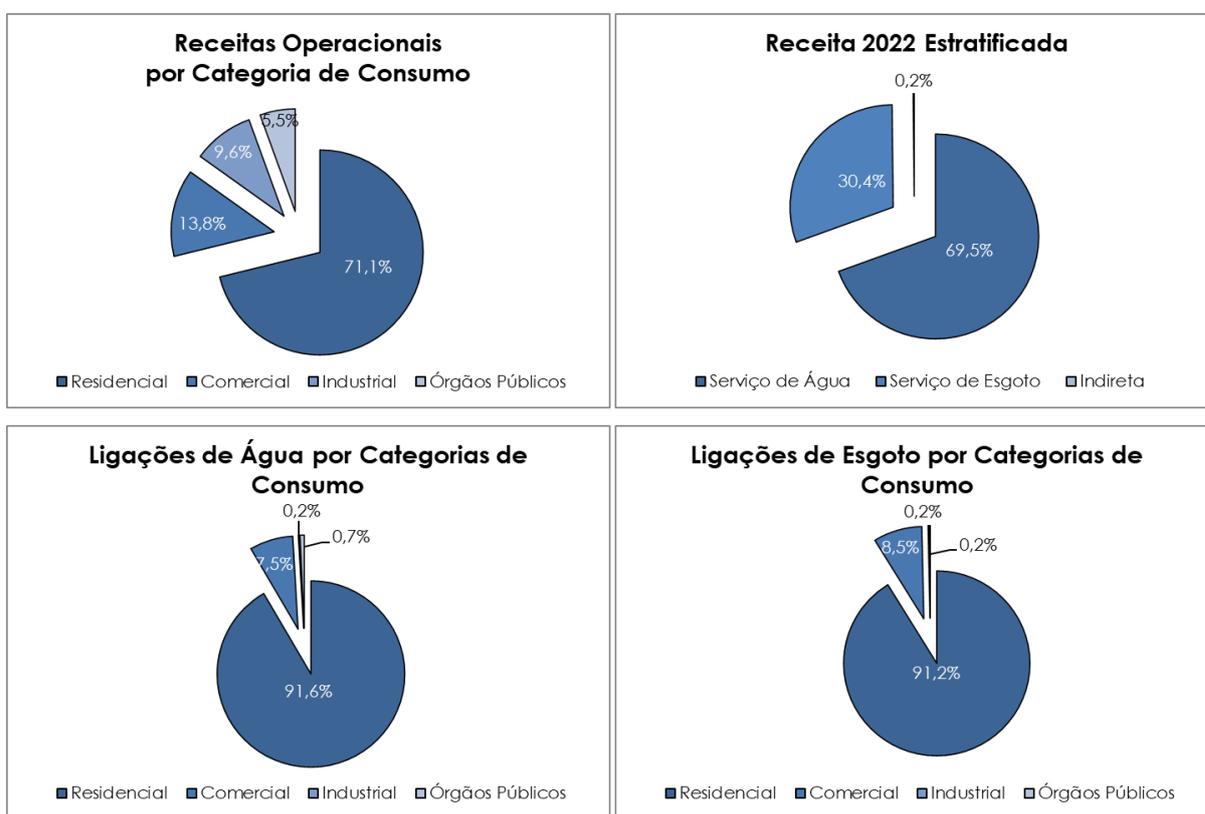
Perfil por função	Qtde	%
Gerencial	22	1,70%
Assessoria	9	0,69%
Gestor	71	5,48%
Diretor	4	0,31%
Administrativo	486	37,50%
Operacional	704	54,32%
Total	1.296	100,00%

Base dezembro 2022

Cientes e mercados-alvo:

Principais mercados-alvo, nos ramos de atuação da organização: a Cesan atua em 53 (cinquenta e três) municípios do Estado do Espírito Santo, representando 73% da população urbana. A cobertura dos serviços beneficia 2,5 milhões de habitantes com abastecimento de água e 1,9 milhão com serviços de esgotamento sanitário. Destes a Região Metropolitana (Vitória, Serra, Cariacica, Viana, Vila Velha, Guarapari e Fundão) representa a maioria com 1,9 milhão de habitantes, aproximadamente 79% do mercado da Cesan. Para garantir o atendimento, a empresa conta com 614,6 mil ligações de água e 302,5 mil ligações de esgoto.

A seguir é demonstrada a segmentação do mercado e produtos da Cesan.



Base dezembro 2022

Fornecedores e Insumos:

As atividades operacionais são o cerne da Cesan e quaisquer eventos a elas relacionados impactam em sua imagem perante os consumidores de serviços integrados de fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto nas localidades onde atua. Nesse contexto, são extremamente relevantes os fornecedores de produtos químicos utilizados no processo de tratamento da água e de esgoto, cujas

características físico-químicas passam por consideráveis transformações até o estado de potabilidade da água e de padrão do efluente, respectivamente.

O principal contrato de serviços é o de fornecimento de energia elétrica que representa cerca de 27% de todo o custeio e 10% da receita operacional bruta. Outros itens dizem respeito à continuidade na prestação dos serviços da Cesan, seja por investimentos em novos ativos operacionais (obras de estações de tratamento de água e esgoto, redes de distribuição e componentes visando aumento de capacidade produtiva), pela correção de eventuais vazamentos, com substituição de tubos e conexões ou pela medição desses serviços prestados, que provê o retorno econômico imprescindível aos negócios da Companhia, visando sua higidez e sustentabilidade financeira.

Dessa forma, os insumos e serviços utilizados possuem cada qual sua finalidade no contexto das atividades da Cesan, como segue na tabela dos principais fornecedores:

Grupo de Fornecedores	Serviços/Produto	Principais Fornecedores
Material de Tratamento	Produtos Químicos para Tratamento de Água	Bauminas Química, Sumatex, PQA Produtos Químicos Aracruz, Faxon, Calmix, GR Polímeros, A. P. DA SILVA, SNF.
Material de Manutenção de Redes	Tubos, Conexões, Componentes, Materiais de Reparo e Hidrômetros	Saint-Gobain, Polierg, Tigre, Doal PLastic, FGS Brasil, Sulzer, Inapi, Angolini & Angolini, Fanuel, LAO, FAE, Danfoss, AMRTec, AVK, VCW, Fundidos de Ferro Brasil, Radial, Durcon, Vedasystem.
Energia Elétrica	Fornecimento de energia	EDP-Espírito Santo e ELFSM – Empresa Luz e Força Santa Maria (Fornecimento de energia elétrica).
Serviços Gerais	Serviços de Apoio à Gestão (Vigilância, Limpeza e Telefonia)	SEI Vigilância e Segurança / Opção Limpeza e Conservação. Telemar, Telefônica, Claro, Telnec e Vivo (telefonia fixa e móvel e link de dados).
Serviços Comerciais	Atendimento ao Cliente e Call Center, Leitura e entrega de contas, Cobrança, Substituição de hidrômetros, Pesquisa, identificação e retirada de irregularidades, Supressão e religação de ramal predial, Vistoria de campo, Verificação se o imóvel interligou à rede de esgoto	Sollo Brasil Serviços de Call Center Ltda, Ivox Contact Center Ltda, Allsan Engenharia e Administração Ltda, Consórcio AES ES, Darwin Engenharia Ltda, R & R Vitorias Ltda e Tubonews
Serviços Operacionais	Operação e Manutenção de sistemas e de redes de água e esgoto (inclusive Manutenção Eletromecânica)	Tubonews, Serra Ambiental, Vila Velha Ambiental, Usiplan, Marca Construtora e Serviços, Construtora JV LTDA, Di Castelli Comércio e Serviços, RANKING Locação e Serviços, ACX Derivados de Petroleo, Tratae Ind e Comercio para Saneamento Ambiental, Sanevix Engenharia Ltda, Darwin Engenharia Ltda, Ecobulck Indústria e Serviço de Proteção ambiental, Momento Arquitetura e Construções Ltda, Rio Vivo Ambiental, Líder

Grupo de Fornecedores	Serviços/Produto	Principais Fornecedores
		Saneamento e Serviços Ltda, DSN Locações Ltda. Usiplan; Fluid Feeder Indústria e Comércio LDTA, Tecvit Equipamentos Elétricos EIRELI, Emprafil Eletro Mecânica LTDA – EPP, Salvador Engenharia LTDA, Hexis Científica LTDA, Sie Serviços Cursos e Comércio de Peças Industriais LTDA ME, Sermavil Locação e Montagens LTDA, AlSCO Toalheiro Brasil LTDA, Serramaq Comércio e Serviços LTDA – EPP, União Empreendimentos e Saneamento Ambiental EIRELI, KSB Bombas Hidráulicas S/A, Oxivit Comércio de Gases LTDA, Franklin Eletric Industria de Motobombas S. A., Danfoss do Brasil Indústria e Comércio LTDA, Xylem Brasil Soluções para Água LTDA, Sulzer Pumps Wastewater Brasil LTDA, Watson-Marlow Bredel Indústria e Comércio de Bombas LTDA, Eletrovan Material Elétrico LTDA, NS Comércio de Parafusos LTDA-ME, Central dos Parafusos Ferramentas e Máquinas EIRELI-ME.

Base dezembro 2022

Os fornecedores de materiais e serviços são selecionados e qualificados por meio de Editais Públicos de Licitação, com base na Lei Federal 13.303/16 e RLC-Regulamento de Licitações da Cesan, com exceção do fornecimento de energia elétrica que é realizado por uma concessionária e regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Resolução 414/2010, que estabelece as condições gerais de fornecimento.

Sociedade:

A comunidade com a qual a Cesan mantém relacionamento é composta principalmente pela população vizinha às unidades dos sistemas de água e esgoto, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, especialmente órgãos gestores de meio ambiente e recursos hídricos, Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP, Ministério Público e Promotorias Municipais, Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), Conselho Estadual de Recursos Hídricos e Conselhos Municipais de Meio Ambiente e Saneamento (Vitória, Vila Velha, Serra e outros), ONGs, associações de moradores, associações de irrigantes, assentamentos rurais, imprensa, escolas, comércio e indústria.

POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, determina a elaboração de “*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

Descrição do negócio: Atua no setor concessionário de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, realizando estudos, projetos, construção, operação e exploração comercial dos serviços, em 53 (cinquenta e três) dos 78 (setenta e oito) municípios do Estado Espírito Santo, sendo 07 (sete) na Região Metropolitana da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana, Serra, Guarapari e Fundão) e 46 (quarenta e seis) no interior.

A Cesan nasceu da necessidade de atendimento à crescente demanda de serviços que, nos anos de 1960, estavam a cargo do Departamento de Águas e Esgoto (DAE). Por ser uma autarquia, o DAE tinha limitações para diversificar e especializar suas atividades e não conseguia responder com agilidade às exigências de uma população que crescia.

Entre as dificuldades, estava o acesso a uma nova fonte de recursos que surgia com a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH), organização que tinha por função capitalizar e distribuir verbas, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), especificamente para fins de saneamento. O BNH exigia garantias rigorosas para conceder financiamentos, como a reformulação dos órgãos estaduais, de modo a atender à execução do Plano Nacional de Saneamento (PLANASA).

Neste cenário, em 1967, criou-se a Cesan, empresa de economia mista que atendeu às garantias estabelecidas pelo BNH, às metas do PLANASA e à demanda da

população capixaba por serviços de excelência de abastecimento de água e de tratamento de esgoto.

2 Objeto Social

Constitui o principal objeto social da companhia a prestação de serviços de saneamento básico com vistas à sua universalização, nos 53 (cinquenta e três) municípios do Estado do Espírito Santo onde atua, compreendendo as atividades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, podendo ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, atuar nos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, de acordo com o que estabelece o art. 3º, I da Lei 9.096, de 30.12.2008, e em consonância com as Leis Federais do Setor nºs 11.445/2007 e 14.026/2020.

3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

Missão: “Prestar serviços de saneamento de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental”.

Para nós, prestar serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto com qualidade é garantir que o cliente seja atendido com segurança, regularidade e quantidade necessária, visando à promoção da saúde e à proteção do meio ambiente.

Para nós, desenvolvimento econômico, social e ambiental, é aquele capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer os recursos necessários para atender às gerações futuras.

Visão: “Universalizar os serviços de saneamento até 2030, comprometida com a excelência na sua gestão”.

Valores: “Comprometimento, Confiança, Ética, Qualidade, Respeito, Responsabilidade e Segurança”.

Traduzimos assim nossos valores:

Comprometimento: somos comprometidos com a nossa missão e sabemos da importância do nosso trabalho para o desenvolvimento do nosso Estado e a qualidade de vida das pessoas.

Confiança: nossos relacionamentos são pautados na confiança, zelando pela credibilidade da empresa.

Ética: cumprimos os princípios e regras éticas segundo nosso Código de Conduta e Integridade e agimos com transparência.

Qualidade: buscamos a excelência na prestação dos nossos serviços, para atingir os resultados da melhor maneira possível, considerando as necessidades dos nossos clientes.

Respeito: valorizamos nossa força de trabalho, cuidamos dos clientes, nossa razão de existir, e mantemos uma relação de parceria com os fornecedores.

Responsabilidade: agimos com responsabilidade perante a sociedade e o meio ambiente, cuidando do presente para garantir um futuro melhor.

Segurança: atuamos com segurança em todos os nossos processos, produtos e serviços, protegendo as pessoas e o ambiente em que vivemos.

Objetivos Estratégicos

OE1 – Otimizar o resultado econômico e financeiro

OE2 – Elevar a satisfação do cliente e fortalecer a imagem da Cesan

OE3 – Ampliar a cobertura e a adesão aos serviços prestados

OE4 – Assegurar a qualidade dos produtos e serviços

OE5 – Aperfeiçoar os processos e a gestão socioambiental

OE6 – Assegurar a execução dos empreendimentos

OE7 – Promover a satisfação da força de trabalho e a cultura da excelência empresarial

Metas e Indicadores Estratégicos

OE	INDICADORES ESTRATÉGICOS ANUAIS	Unid.	Sentido	META	
				2023	2027
OE1	IC004 - Margem EBITDA ¹	%	▲	30,0	32,3
	IC051 - Execução orçamentária do custeio	%	▼	95-105	95-105
	IFn15 - Índice de evasão de receitas	%	▼	< 5	< 5
	E&S 09 - Margem de despesa de exploração sobre receita operacional direta do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário	%	▼	70,0	62,0
OE2	ICO71 - Índice de satisfação de clientes no atendimento	%	▲	94,5	97,0
	IC067 - Índice de avaliação dos serviços prestados	%	▲	82,0	> 85
	NdS 06 - Reclamações dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	%	▼	18,0	<5
	CTX 03 - Grau de participação da conta do serviço de abastecimento de água na renda domiciliar média	%	▼	4,5	4,5
	CTX 04 - Grau de participação da conta residencial mais baixa do serviço de abastecimento de água no salário-mínimo	%	▼	1,4	1,4
OE3	NdS 01 - Índice de economias residenciais atendidas com rede de abastecimento de água na área de abrangência do prestador de serviços	%	▲	> 99	> 99
	NdS 02 - Índice de economias residenciais atendidas com rede coletora de esgoto na área de abrangência do prestador de serviços	%	▲	68,3	80,0
OE4	NdS 07 - Incidência das análises de coliformes totais no padrão estabelecido	%	▲	> 97	> 99
	NdS 04 - Continuidade do serviço de abastecimento de água	%	▲	99,2	99,9
	E&S 03 - Duração média dos reparos de extravasamento de esgoto	horas / extravas.	▼	11,0	6,5
	NdS 08 - Incidência das análises de DBO das águas residuárias na saída do tratamento no padrão estabelecido	%	▲	92,0	> 95
OE5	NdS 09 - Índice de perdas de água na distribuição por ligação	l/lig./dia	▼	412	367
	E&S 08 - Índice de Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) com licenciamento ambiental regular	%	▲	87	100
	E&S 07 - Índice de utilização do volume de água captado outorgado	%	▲	70	>80 e <90
OE6	IFn04 - Execução orçamentária dos investimentos	%	▲	90,0	90,0
	IPa07 – Projetos estratégicos implantados no prazo	%	▲	90,0	90,0
	IC068 - Índice de cumprimento das ações gerenciáveis dos PMSBs	%	▲	90,0	90,0
OE7	IC060 - Índice de redução do passivo trabalhista	%	▼	-3,0	-3,0
	IC064 - Índice de conformidade da gestão	%	▲	87,0	> 90,0
	IC066 - Índice de conclusão do plano de ação do clima organizacional	%	▲	90,0	90,0
	E&S 04 - Índice de produtividade do pessoal total	ligações/empreg.	▲	464,1	522,4

¹ EBITDA – *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*, que significa Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização

Monitoramento das Metas e Indicadores Estratégicos

O monitoramento corporativo do planejamento estratégico da Cesan é realizado nas reuniões bimestrais do Comitê Permanente de Gestão Estratégica, com participação dos diretores, assessores, coordenadores e gerentes, em que são avaliados os principais resultados do orçamento empresarial e dos indicadores estratégicos da empresa. O acompanhamento do desempenho das diretorias é realizado nas reuniões mensais dos Comitês de Gestão Estratégica das Diretorias, compostos pelos respectivos diretores, assessores e gerentes sob sua coordenação. O monitoramento dos resultados das Gerências é executado nas reuniões mensais dos Comitês Estratégicos de cada gerência, formados pelos gerentes e seus subordinados.

As reuniões dos comitês têm como objetivo avaliar os resultados das metas estratégicas e o desempenho das atividades, conforme os riscos e oportunidades mapeados no planejamento estratégico e elencados no item 8 desta carta.

Desde 2015, são realizadas auditorias nas gerências e coordenadorias, pela Coordenadoria de Planejamento Estratégico, para verificar se as práticas relativas ao acompanhamento do planejamento estratégico das unidades estão seguindo os procedimentos descritos em Resolução própria.

4 Orçamento Empresarial

O Orçamento Empresarial de 2023 foi elaborado com a participação de todas as unidades, em consonância com os seus programas de trabalho alinhados com o planejamento estratégico da Cesan, tendo como objetivos prioritários: 1) manter o atendimento a 100% da população urbana na área de concessão com os serviços de abastecimento de água; 2) ampliar o atendimento à população com os serviços de esgotamento sanitário; 3) redução das perdas físicas e comerciais e 4) solidez financeira.

4.1 Orçamento de Vendas

O Orçamento de Vendas foi elaborado pela Gerência de Desenvolvimento e Serviços Comerciais, sendo as projeções baseadas em dados extraídos do Sistema Comercial – SICAT, do Sistema Integrado de Gestão Empresarial – ERP SAP e do Business Intelligence – BI, levando-se em consideração: histórico das ligações de água e de esgoto por categoria; histórico dos volumes consumidos e faturados por categoria; histórico do faturamento; histórico da arrecadação; histórico da inadimplência; histórico das receitas financeiras; histórico de vendas por estação do ano (variação de temperatura, população flutuante e sazonalidade do consumo); expectativa de incremento de ligações de água e esgoto por categoria; expectativa de consumo por categoria; expectativa de reajuste tarifário e a reestruturação tarifária, que entrou em vigor em 01 de outubro de 2021, conforme Resolução ARSP Nº 051, de 19 de agosto de 2021.

Dessa forma, foi projetado para o ano de 2023 um reajuste tarifário de 6,4%, a ser aplicado pela ARSP em agosto do referido ano, somado ao incremento das ligações de água e de esgoto, com uma expectativa de receita operacional de R\$ 1,324 bilhão.

Quanto à inadimplência, foi avaliado o impacto na receita operacional total da Cesan e o ganho na eficiência prevista para o ano de 2023, com uma expectativa de inadimplência menor que 5% de acordo com os estudos e metas de revisão da estrutura tarifária realizados pela agência reguladora, assim projeta-se uma arrecadação de R\$ 1,278 bilhão.

4.2 Orçamento de Outras Receitas Operacionais

A projeção das “Outras Receitas Operacionais”, ou seja, das receitas decorrentes de operações não vinculadas às atividades fins da Companhia, contemplando as Receitas Financeiras, de Serviços Técnicos e Outras Receitas, foi elaborada pelas Gerências de Desenvolvimento e Serviços Comerciais e Financeira e Contábil e segue a tendência histórica, totalizando o valor de R\$ 24,4 milhões.

4.3 Orçamento de Operações

Este orçamento contempla as despesas com pessoal e as despesas com custeio da Cesan incluindo a Parcela Variável da Parceria Público-Privada (PPP) dos municípios de Serra, de Vila Velha e de Cariacica, no total de R\$ 775,8 milhões, e apresentam o seguinte comprometimento em relação à Receita Operacional:

Despesas	Valores Previstos	% da Receita Operacional
Pessoal (Folha, Encargos e Benefícios)	277.863	21,0%
Custeio (Materiais, Serviços e Gerais)	430.896	32,5%
PPP – Parcela Variável	67.062	5,1%
Total	775.821	58,6%

Valores em R\$ mil

As Despesas com Pessoal foram elaboradas pela Gerência de Recursos Humanos e identificam todas as despesas com empregados, como salários, horas extras, gratificações, férias, licenças-prêmio, décimos terceiros salários, encargos sociais, treinamentos e benefícios (assistência médica e odontológica, programa de alimentação ao trabalhador, etc.) e consideram o crescimento na carreira e promoções para força de trabalho, conforme estabelece o Plano de Carreiras e Remuneração da Cesan – PCR.

Quanto às Despesas com Custeio (materiais, serviços de terceiros e gerais) foram elaboradas em conjunto com todas as unidades da Cesan e consideram todas as necessidades das unidades para desenvolvimento de seus objetivos organizacionais, como reajustes contratuais, aluguéis, energia, custos de materiais de operação de sistemas de água e esgoto.

Em relação aos compromissos firmados com as PPP's, o orçamento previsto desses desembolsos foi elaborado pela Unidade Gestora de PPP, que considerou os contratos em vigor que atendem aos municípios de Serra, de Vila Velha e de Cariacica.

4.4 Orçamento de Outras Despesas Operacionais

A projeção das Outras Despesas Operacionais, ou seja, das despesas decorrentes de operações não vinculadas à atividade principal da Companhia, foi elaborada pela Gerência Financeira e Contábil e segue a tendência histórica dos registros contábeis, totalizando o valor de R\$ 116 milhões.

4.5 Orçamento de Despesas Financeiras e Serviço da Dívida

Estes orçamentos foram elaborados pela Gerência Financeira e Contábil que projeta as amortizações e encargos financeiros, decorrentes de empréstimos contraídos para financiar o desenvolvimento empresarial e a expansão física da empresa, bem como dos impostos e contribuições parcelados relativos a exercícios anteriores, totalizando os valores de R\$ 20,3 e 18,6 milhões para Despesas Financeiras e Serviços da Dívida respectivamente.

4.6 Orçamento de Depósitos Judiciais

Este orçamento foi elaborado pela Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, que projetaram o desembolso de recursos da Companhia para arcar com depósitos judiciais impostos pela justiça em causas cíveis, tributárias e trabalhistas, de forma que a empresa possa discutir o mérito das ações movidas por terceiros. Caso a Cesan perca a ação, os valores são resgatados pelas partes, sendo os ora depositados lançados para despesa. O valor previsto de provisões judiciais é de uma redução de R\$ 2,3 milhões.

4.7 Orçamento de Investimentos e Financiamentos

O Orçamento de Investimentos, consta do Plano Estratégico 2023-2027, demonstra que a Cesan tem a capacidade de investir R\$ 833,7 milhões, em 2023, sendo: R\$ 725,6 milhões em Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e R\$ 108,1 milhões em Desenvolvimento Institucional, Operacional e aquisições de Ativos Fixos.

4.8 Origem e Aplicação de Recursos

O Orçamento Empresarial de 2023 da Cesan prevê uma mobilização de recursos, ao longo do exercício, da ordem de R\$ 2,0 bilhões, destinados à operação, manutenção e administração dos sistemas e a execução do programa de investimentos, visando à ampliação, melhoria e implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de seu fortalecimento institucional.

Em geral, o balanço orçamentário entre as origens e aplicações dos recursos, indica um saldo orçamentário de R\$ 148,2 milhões, conforme apresentado abaixo:

Descrição	Origem	Aplicação
Saldo do Ano Anterior	70.000	
Receitas Operacionais	1.324.216	
Outras Receitas Operacionais	16.157	
Compensação Tributária	12.000	
Receitas de Financiamentos (CAIXA, BNDES, BNB e Outros)	386.792	
Repasse de Recursos (OGU, FUNASA, BIRD e Acionista)	216.308	
Despesas Operacionais		775.821
Serviço da Dívida		38.929
Despesas Tributárias / Outras Operacionais		122.490
Investimentos		833.679
Evasão Receitas, CSSL e Outras Saídas		106.319
Saldo		148.234
Total	2.025.472	2.025.472

Valores em R\$ mil

5 Impactos Econômico-Financeiros

Apresentamos a seguir as estimativas de longo prazo do orçamento de vendas, pessoal, custeio, serviços da dívida e demais contas, além do plano de investimentos para o período 2023-2027, que será validado a cada final de ano para o exercício seguinte.

Descrição	2023	2024	2025	2026	2027
Receitas Operacionais	1.324.216	1.468.955	1.616.902	1.769.307	1.932.007
Serviço de Água	907.013	1.008.415	1.101.368	1.207.782	1.332.458
Serviço de Esgoto	417.203	460.540	515.533	561.525	599.549
Deduções Receitas Operacionais	122.490	135.878	149.563	163.661	178.711
PIS/COFINS	122.490	135.878	149.563	163.661	178.711
Receita Operacional Líquida	1.201.726	1.333.077	1.467.338	1.605.646	1.753.296
Pessoal	277.863	306.208	336.829	370.511	407.563
Material	38.677	42.027	45.510	49.280	53.362
Serviços de Terceiros	440.981	481.548	521.680	565.070	610.180
Despesas Gerais	18.300	19.764	21.346	23.053	24.898
Fiscais e Tributárias	6.405	12.526	13.149	13.826	14.580
Despesas de Exploração	782.225	862.073	938.513	1.021.741	1.110.581
Depreciação	101.106	102.768	106.414	100.823	99.756
Financeiras e Fiscais	22.157	45.555	42.416	39.214	35.945
Perdas no Recebimento de Tarifas	45.961	46.587	47.125	49.541	54.096
Participações de Empregados (Provisão)	13.514	17.037	18.627	20.375	22.287
Juros sobre o Capital Próprio (JSCP)	97.000	112.000	123.000	134.000	136.000
Outras Despesas	279.737	323.948	337.582	343.952	348.084
Resultado Operacional	139.763	147.056	191.243	239.953	294.632
Receitas não Operacionais	24.415	25.982	26.675	29.412	29.212
Despesas não Operacionais	2.345	0	6.505	7.025	7.587
Resultado Antes das Provisões	161.833	173.038	211.413	262.340	316.257
Provisão para Imposto de Renda	10.924	11.680	14.270	17.708	21.347
Lucro do Exercício	150.909	161.358	197.143	244.632	294.910
Reversão do JSCP	97.000	112.000	123.000	134.000	136.000
Lucro do Exercício com Reversão do JSCP	247.909	273.358	320.143	378.632	430.910

Valores em R\$ mil

No quadro abaixo, apresentamos um resumo do plano de investimentos, por região, usos e fontes, para o período 2023-2027.

RESUMO	FONTES	2023	2024	2025	2026	2027	TOTAL
INTERIOR							
ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
Implantação, Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água dos Municípios do Interior (ETA's, adutoras, estações elevatórias, reservatórios, redes e ligações)	CESAN	63.614	102.921	57.047	26.639	30.253	280.474
	A CAPTAR	0	67.810	117.750	61.315	32.210	279.085
	BANCO DO NORDESTE	21.730	30.167	16.662	2.002	1.430	71.990
	CAIXA	9.740	12.000	0	0	0	21.740
	OGU VIA GOV ES	600	15.000	12.000	0	0	27.600
ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
Implantação, Ampliação, Reabilitação e Melhorias dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos Municípios do Interior (ETE's, emissários, estações elevatórias, redes e ligações)	CESAN	36.409	63.265	60.262	8.694	6.467	175.096
	A CAPTAR	0	30.849	54.138	35.067	8.100	128.154
	BANCO DO NORDESTE	30.453	82.430	60.656	7.708	2.010	183.256
	BIRD	39.238	25.004	0	0	0	64.242
	CAIXA	29.280	64.300	0	0	0	93.580
CAIXA (A CAPTAR)	3.133	26.308	23.325	0	0	52.765	
TOTAL INTERIOR		234.196	520.054	401.839	141.424	80.470	1.377.984
GRANDE VITÓRIA							
ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
Implantação, Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água dos Municípios da Grande Vitória (ETA's, adutoras, estações elevatórias, reservatórios, redes e ligações)	CESAN	32.046	50.756	44.816	23.565	23.883	175.066
	A CAPTAR	0	3.500	30.500	33.000	17.500	84.500
	CAIXA	22.740	33.900	57.000	57.000	0	170.640
	OGU VIA GOV ES	600	15.000	12.000	0	0	27.600
	ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Implantação, Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos Municípios da Grande Vitória (ETE's, emissários, estações elevatórias, redes e ligações)	CESAN	7.147	97.795	146.619	155.405	160.305	567.271
	A CAPTAR	0	136.918	2.296	0	0	139.214
	BIRD	159.163	102.159	0	0	0	261.323
	BNDES	63.745	17.000	0	0	0	80.745
	CAIXA	10.800	0	0	0	0	10.800
	SANTANDER (EM PROSPECÇÃO)	118.713	30.637	0	0	0	149.350
	TOTAL GRANDE VITÓRIA		414.955	487.665	293.231	268.970	201.688
DIVERSOS EM ÁGUA E ESGOTO							
ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
Expansão de Redes, Novas Ligações de Água, Hidrômetros, Macromedidores e Retrofit das Bombas de Grande Porte	CESAN	531	300	42.300	54.600	74.360	172.091
	A CAPTAR	0	18.117	8.793	10.328	11.361	48.599
	BIRD	846	0	0	0	0	846
	CAIXA	59.140	40.000	0	0	0	99.140
ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
Expansão de Redes e Novas Ligações de Esgoto	CESAN	0	0	9.000	11.700	13.200	33.900
	A CAPTAR	0	11.000	12.000	15.600	17.160	55.760
	CAIXA	15.920	8.700	0	0	0	24.620
TOTAL DIVERSOS EM ÁGUA ESGOTO		76.437	78.117	72.093	92.228	116.081	434.956
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, OPERACIONAL E AQUISIÇÃO DE ATIVO FIXO							
Programa de Redução de Perdas	CESAN	28.300	35.597	18.152	10.603	12.475	105.127
	A CAPTAR	0	83.000	110.000	75.000	75.000	343.000
	CAIXA	0	2.850	3.990	2.850	0	9.690
Projetos de Tecnologia da Informação	CESAN	12.972	8.204	8.156	10.603	11.663	51.598
	CAIXA	899	899	0	0	0	1.797
Estudos e Projetos e Gerenciamento de Obras	CESAN	22.783	18.766	16.460	20.137	21.501	99.647
	A CAPTAR	0	385	0	0	0	385
	BIRD	15.573	15.086	3.847	0	0	34.506
	SANTANDER (EM PROSPECÇÃO)	500	150	0	0	0	650
Outros	CESAN	10.384	1.049	500	650	715	13.298
	A CAPTAR	0	30.300	120.400	0	0	150.700
	BIRD	287	0	0	0	0	287
Ativo Fixo	CESAN	16.394	9.462	8.462	8.840	8.007	51.164
TOTAL DI/DO/AF		108.091	205.747	289.967	128.683	129.361	861.849
TOTAL GERAL		833.679	1.291.583	1.057.130	631.305	527.601	4.341.299

Valores em R\$ mil

No próximo quadro tem-se o detalhamento das fontes de financiamento e repasses de recursos para investimentos, para o período de 2023 a 2027.

FONTES	2023	2024	2025	2026	2027	TOTAL
CESAN	230.579	388.115	411.775	331.435	362.830	1.724.734
A CAPTAR	0	381.880	455.876	230.310	161.331	1.229.397
BANCO DO NORDESTE	52.183	112.596	77.318	9.710	3.440	255.247
BIRD	215.108	142.249	3.847	0	0	361.204
BNDES	63.745	17.000	0	0	0	80.745
CAIXA	148.519	162.649	60.990	59.850	0	432.007
CAIXA (A CAPTAR)	3.133	26.308	23.325	0	0	52.765
OGU VIA GOV ES	1.200	30.000	24.000	0	0	55.200
SANTANDER (EM PROSPECÇÃO)	119.213	30.787	0	0	0	150.000
TOTAL	833.679	1.291.583	1.057.130	631.305	527.601	4.341.299

Valores em R\$ mil

6 Comentários dos Administradores

O Governo do Espírito Santo está priorizando o saneamento para mais de 2,5 milhões de capixabas que estão nos 53 (cinquenta e três) municípios atendidos pela Cesan. Nos últimos quatro anos foram investidos mais de R\$ 1,5 bilhão na expansão e na modernização dos sistemas para garantir a qualidade da água fornecida, a coleta e o tratamento de esgoto nos municípios onde a Companhia está presente.

6.1 Novo Marco Legal

O novo marco regulatório do saneamento básico, introduzido por meio da Lei nº 14.026/2020, trouxe algumas relevantes inovações, dentre elas, a previsão da obrigatoriedade dos contratos de programa estipularem metas de desempenho e de universalização dos serviços; a adoção do princípio da regionalização dos serviços de saneamento, promoção de mudanças substanciais na sua regulação; e ainda o estímulo a concorrência, entre outras.

A nova Lei também ampliou substancialmente a competência da Agência Nacional de Águas (ANA), que além dos recursos hídricos, passa a estabelecer diretrizes para a regulação do saneamento básico como um todo, por meio da edição normas de referência (arts. 1º e 3º da Lei nº 9.984/2000 e art. 25-A da Lei nº 11.445/2007). Com efeito, o art. 4-A, § 1º, da Lei nº 9.984/2000 dispõe que compete à ANA estabelecer normas de referência sobre diversas questões, como os padrões de qualidade e eficiência na prestação, a manutenção e a operação dos sistemas de saneamento básico, regulação tarifária dos serviços, metas de universalização dos serviços, entre outros.

Vale ainda destacar que o novo marco do saneamento básico no Brasil, tem como uma de suas principais metas garantir que, até 2033, 99% da população tenha acesso à água potável e 90% ao tratamento e à coleta de esgoto, na Cesan já alcançamos a universalização da água na área de concessão e estamos objetivando alcançar a universalização do esgoto, antes do prazo legal.

Em 14 de julho de 2021 foi sancionada a Lei Complementar Estadual que Instituiu a Microrregião de Águas e Esgoto no Estado do Espírito Santo e sua respectiva estrutura de governança.

A Companhia em atendimento às obrigações previstas no Decreto Federal nº 10.710/2021 protocolou a comprovação de capacidade econômica e financeira (Análise dos Indicadores Econômico-Financeiros, Estudos de Viabilidade (EV) dos Contratos de Programa, Plano de Captação (PC) de Recursos, a Emissão de Laudo ou parecer sobre EV e PC e os Termos de Anuências dos titulares) para atender as metas previstas no art. 11-B da Lei nº 11.445/2007 no dia 30 de dezembro de 2021 na ARSP – Agência de Serviços Públicos do Estado do ES e no 30 de dezembro de 2021 na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Em 24 de março de 2022 o Conselho Diretor da ARSP, em sua Reunião Extraordinária atestou a capacidade econômico-financeira da Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan) para universalizar os serviços de água e esgoto até 2033 em 46 municípios do Estado. A decisão da diretoria colegiada da ARSP foi publicada, 25 de março de 2023, no Diário Oficial do Estado.

A Lei Federal 11.445/2007 estabeleceu no artigo 11-B as metas de universalização de 99% da população com água potável e de 90% de população com coleta e tratamento de esgotos para serem cumpridas até 2033 e a Cesan apresentou seus estudos para comprovar a capacidade econômico-financeira de atendê-las.

Os estudos apresentados pela Companhia em 30 de dezembro de 2021 foram analisados pela ARSP, que verificou se a concessionária estava seguindo a metodologia adotada no Decreto Federal 10.710/2021. Ao final desse processo, a ARSP concluiu que as duas etapas previstas no Decreto 10.710/2021 foram cumpridas pela Cesan e resultou comprovada a capacidade econômico-financeira em atender às metas de universalização, bem como às metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento, na área de cobertura dos contratos de programa dos 46 municípios conveniados com a ARSP.

Na primeira etapa da metodologia estabelecida no Decreto 10.710/2021 foram avaliados o desempenho histórico de quatro indicadores econômico-financeiros e o atendimento dos níveis referenciais mínimos. Já na segunda etapa da metodologia, a ARSP avaliou os estudos de viabilidade global, e de cada um dos 46 municípios, bem como o plano de captação de recursos para os investimentos necessários para a universalização.

Empresas especializadas emitiram laudos independentes atestando o cálculo e o atendimento dos indicadores econômico-financeiros, bem como a adequação dos estudos de viabilidade e do plano de captação, conforme exigido na legislação.

Têm serviços prestados pela Cesan e convênio com a ARSP, sendo contemplados neste estudo, os seguintes municípios: Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Atílio Vivácqua, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Brejetuba, Cariacica, Castelo, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Divino São Lourenço, Domingos Martins, Dolores do Rio Preto, Ecoporanga, Fundão, Guarapari, Ibatiba, Irupi, Lúna, Mantenedópolis, Marechal Floriano, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Gabriel da Palha, São José do Calçado, São Roque do Canaã, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha e Vitória.

No dia 31 de março de 2022, os 46 contratos de programa nos municípios acima referenciados foram aditivados com as inclusões das metas de cobertura de água e esgoto, de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento, na área de cobertura dos contratos de programa, assinados pelos titulares, agência reguladora, CESAN e Estado.

A CESAN cumpriu assim todas as etapas previstas no Marco do Saneamento.

6.2 Considerações Finais

Mesmo dentro de todo este cenário desafiador, a Companhia consegue manter através de uma gestão comprometida, com foco nos resultados e bem-estar social, a capacidade de auferir bons resultados.

7 Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

As estruturas e mecanismos de controle utilizados para monitorar atividades que serão desenvolvidas pela Cesan em atendimento às políticas públicas, no intuito de zelar pela transparência, completude e exatidão das informações aqui apresentadas são:

Assembleia Geral dos Acionistas – com reuniões ordinárias em um dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, quando convocada, observadas as prescrições legais e estatutárias.

Conselho de Administração – é composto de 7 (sete) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato unificado de 2 (dois) anos, coincidentes com o da Diretoria, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas sendo: 4 (quatro) representantes do Estado do Espírito Santo, acionista majoritário, sendo o Diretor Presidente da Cesan membro nato e 1 (um) dos demais diretores da empresa, a ser indicado pelo Diretor Presidente, seu substituto eventual; 1 (um) representante dos acionistas minoritários; 1 (um) Conselheiro independente, indicado pelo Acionista Controlador; 1 (um) representante dos empregados escolhido em eleição direta, pelos empregados da Cesan, conforme exigências legais. Caso o representante dos acionistas minoritários, indicado para compor o Conselho de Administração não atenda aos requisitos do artigo 22, §1º da Lei nº 13.303/16, deverão ser indicados 2 (dois) Conselheiros independentes, para observar o percentual mínimo do caput do citado dispositivo, passando, excepcionalmente, o Conselho de Administração a contar com 8 (oito) membros. Realizam reuniões mensais para deliberação de matérias conforme atribuições legais e estatutárias.

Conselho Fiscal – funciona em caráter permanente, com as atribuições fixadas em lei, é composto de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, permitidas duas reconduções consecutivas. Fazem reuniões mensais para o controle e fiscalização dos atos dos administradores, conforme atribuições legais e estatutárias.

Diretoria – a administração da companhia é exercida por uma Diretoria composta de até 5 (cinco) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração pelo período de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. A Diretoria compõe-se de Diretor Presidente, Diretor de Relações Institucionais, Diretor Administrativo e Comercial, Diretor Operacional e Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, que serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Realizam reuniões semanais para apreciação de matérias, conforme atribuições legais e estatutárias.

Comitê de Auditoria Estatutário – órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, é composto por 3 (três) membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração pelo período de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição. Reúnem-se sempre que necessário, conforme atribuições estatutárias e no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes da divulgação do balanço. As diretrizes relativas ao funcionamento do Comitê de Auditoria Estatutário estão definidas em seu Regimento Interno – INS.006.01.2020.

Auditoria – unidade vinculada ao Conselho de Administração responsável por avaliar de forma independente e objetiva, o cumprimento pela Cesan das suas legislações, políticas, normas e regulamentos. A Auditoria auxilia a companhia a atingir seus objetivos estratégicos, bem como a melhorar seus processos e operações, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa. As diretrizes relativas ao funcionamento da Auditoria estão definidas em seu Regimento Interno.

Auditoria Independente – empresa externa contratada para verificar demonstrações contábeis, emitir pareceres sobre a adequação dessas demonstrações em relação à posição patrimonial e financeira, ao resultado das operações, às mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos na Cesan, dentre outras. Age em conformidade com as leis e normas brasileiras e internacionais, com responsabilidade, independência e de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Comitê de Elegibilidade – órgão auxiliar do Acionista Majoritário, composto por 3 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração pelo período de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas para verificar a conformidade do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e outras atribuições estatutárias.

Conselho de Ética – o Conselho de Ética é formado por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, sendo 02 (dois) membros e seus suplentes indicados pelo Conselho de Administração e 01 (um) membro e seu suplente eleitos pelos empregados, devendo ao menos 01 (um) dos membros indicados não ser integrante

dos quadros da Cesan. Os membros do Conselho de Ética cumprirão mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida 1 (uma) recondução. As diretrizes relativas ao funcionamento do Conselho estão definidas em seu Regimento Interno.

Coordenadoria de Riscos e Conformidade – unidade responsável por propor e divulgar na Cesan as Políticas de Gestão de Riscos Corporativos e a de Controles Internos; implementar metodologias de Gestão de Riscos Corporativos e de Controles Internos da Cesan, bem como o Programa de Integridade da Cesan; fazer cumprir, por meio da Ouvidoria, a Lei de Acesso à Informação e a Lei que dispõe sobre a participação, proteção e defesa do usuário dos serviços públicos; representar a Cesan junto à Ouvidoria Geral do Estado e demais ouvidorias.

Canais de Denúncias – as denúncias, reclamações e sugestões podem ser feitas por qualquer pessoa por meio de canal independente disponibilizado pela ouvidoria da Cesan no website para acolher opiniões, críticas, reclamações e denúncias, identificadas ou anônimas, de qualquer parte interessada, que garante a confidencialidade de seus usuários ou através do serviço de Protocolo e ainda nos canais de atendimento como Call Center (desde 1985), Escritórios de Atendimento ao Cliente (desde 1970), Fale Conosco (desde 2003), Portal da Transparência do Governo do Estado (desde 2009) e da Cesan (desde 2013), além do atendimento à imprensa, realizado pela Coordenadoria de Comunicação Empresarial (P-CCE), que recebe eventuais demandas para investigação de fatos de caráter ético ou de conduta. Em 2011, iniciou-se também o monitoramento das mídias e redes sociais, por uma empresa contratada que, mensalmente, envia um relatório com os resultados para a P-CCE.

As demandas recebidas pelos diversos canais são analisadas e encaminhadas às unidades internas para tratamento, de acordo com suas respectivas atribuições. Para os casos de denúncias acerca da conduta de agentes públicos da companhia, após devida análise preliminar quanto as características e/ou gravidade, poderá ser instaurado processo administrativo disciplinar em conformidade com a norma interna INS.014.03.2023.

Código de Conduta e Integridade – tem por principais finalidades: criar orientações em matéria de ética profissional; fortalecer a atuação dos gestores como primeira linha de defesa do padrão ético de conduta; prevenir situações que possam suscitar conflitos de interesses; resguardar a imagem institucional e fortalecer a governança

corporativa. Aplica-se a todos os agentes públicos da Cesan: membros do Conselho de Administração (CA) e do Conselho Fiscal (CF), acionistas, diretores, empregados efetivos, ad nutum e requisitados, estagiários, aprendizes e terceiros.

Anualmente são realizados treinamentos sobre o Código com os empregados para apresentação das diretrizes e esclarecimento de dúvidas. O combate à corrupção é tratado em item específico do Código, elaborado nos termos da Lei Anticorrupção 12.846/13, com vedação explícita às práticas que atentem contra o patrimônio público, os princípios da administração pública e que prejudiquem qualquer processo de aquisição, licitações e contratos. Determina ainda que os agentes públicos da Cesan exerçam suas funções e atividades de forma ética e transparente, garantindo um ambiente livre de qualquer favorecimento para si ou para outrem, combatendo qualquer forma de suborno, corrupção, propina e atos lesivos à administração pública.

Mapeamento dos riscos estratégicos – é realizado no processo bienal de Revisão Estratégica, no Seminário de Revisão Estratégica das Diretorias, com a participação dos diretores, assessores, coordenadores, gerentes, chefes de divisão e de polo. O seminário tem o objetivo de revisar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da Cesan e trabalhar as oportunidades e riscos identificados, com foco nas características de cada unidade, bem como a consolidação do compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados para os cinco anos seguintes, das diretorias, coordenadorias e gerências. O modelo de matriz de riscos aplicado no Seminário foi adaptado do Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

8 Mapeamento dos Riscos e Oportunidades

O monitoramento dos riscos estratégicos da Cesan é realizado mensalmente, nas reuniões de planejamento estratégico das unidades, conduzida pelos gestores e seus empregados, com o suporte metodológico das Coordenadorias de Planejamento Estratégico e de Riscos e Conformidade.

Em 2022, a matriz de riscos foi revisada com o apoio metodológico de uma empresa de consultoria contratada, a partir de análises do setor de saneamento brasileiro, da conjuntura nacional e do ambiente interno da companhia. Os riscos estratégicos são analisados e priorizados conforme a probabilidade e o impacto, informando a classificação de cada risco estratégico que poderá ser de nível alto, médio ou baixo.

A matriz de oportunidades é elaborada no processo de Revisão Estratégica. Após avaliação do ambiente interno e externo e definição da Matriz SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças), os gestores participantes do seminário analisam as forças e oportunidades, para traçar a matriz de oportunidades, que são priorizadas conforme a probabilidade de realização e o impacto financeiro.

As matrizes de riscos e oportunidades da Cesan preconizam o desenvolvimento de ações para mitigar ou minimizar ameaças que possam afetar o atingimento dos objetivos da empresa e para desenvolver oportunidades que possam facilitá-los, conforme descrito abaixo:

NATUREZA	CATEGORIA	RISCOS ESTRATÉGICOS
Financeira Operacional Conformidade	Crédito Ambiental Processos Infraestrutura	Perdas de água - Aumento nas perdas de água podem impactar nos resultados financeiros e operacionais da Companhia, na necessidade de investimentos não previstos, além de apontar uso ineficiente do recurso hídrico.
Conformidade	Regulamento	Perda de Concessões - O descumprimento das obrigações dos PMSBs, contratos de programa e normativos das agências reguladoras podem acarretar a perda das concessões, multas, entre outros, afetando o financeiro, operacional e estratégico da Companhia.
Financeira Operacional	Liquidez Ambiental	Escassez Hídrica - Estiagens que podem impactar de forma relevante no consumo e, conseqüentemente, nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.
Estratégica Financeira Conformidade	Negócio Mercado Regulamento	Insegurança Regulatória - Principalmente no que diz respeito ao Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei 14.026/20), pode ocorrer efeito desfavorável sobre os negócios, condição financeira ou resultados operacionais da Companhia.
Operacional Conformidade	Processos Infraestrutura Pessoal Legislação	Contingências (trabalhista, ambiental, tributárias) - Aumento do passivo trabalhista (próprios e terceiros), riscos ambientais, gestão de terceiros, entre outros, podem afetar negativamente as atividades, ativos e reputação da Companhia.
Estratégica Financeira	Político Econômico Negócio Mercado	Instabilidade Política e Econômica - A instabilidade política afeta de forma expressiva a economia brasileira e pode ter impacto nos resultados financeiros (aumento da inadimplência) e operacionais (falta de investimento por desequilíbrio financeiro) da Companhia.

NATUREZA	CATEGORIA	RISCOS ESTRATÉGICOS
Financeira Operacional Conformidade	Liquidez TI Regulamento	Tecnologia da Informação e Proteção de Dados - A Companhia está sujeita a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade que podem impactar o negócio. O não cumprimento de leis de proteção de dados pode afetar a reputação, negócios, resultados e financeiro da Cia.
Operacional Conformidade	Ambiental Legislação	Leis Ambientais e Responsabilidade Ambiental - Cumprimento das leis ambientais e responsabilidade ambiental podem impactar no desempenho da Companhia.
Estratégica Financeira Operacional	Político Econômico Negócio Mercado	Desastres Ambientais, Naturais e de Saúde Pública - Impacto no desempenho financeiro e operacional em decorrência de desastres naturais ou de saúde pública.

Oportunidades
Ampliação da captação de recursos
Ampliação das concessões
Ampliação de parcerias
Benchmarking com empresas de referência
Construção da sede própria
Desenvolvimento de novos negócios
Expansão dos serviços de esgotamento sanitário
Programa governamental de ampliação da disponibilidade hídrica
Regularização de ligações de água e esgoto
Uso de novas tecnologias

9 Remuneração Variável

A remuneração variável dos diretores e empregados da Cesan é determinada por indicadores de desempenho alinhados às políticas públicas e aos interesses da sociedade. A Gestão Empresarial por Resultados (GER) visa à otimização da qualidade dos serviços, valorização dos trabalhadores com foco em resultados e utilização eficiente dos recursos públicos. Durante o ano são mensurados indicadores e, de acordo com o seu desempenho, é apurado o montante de participação a ser distribuído aos empregados. Mensalmente, os resultados dos indicadores da GER são publicados no portal corporativo.

Criada em 2006, a GER se tornou um marco na gestão de pessoas na Cesan, sendo, inclusive, referência em gestão pública, premiada pelo Governo do Estado no Prêmio INOVES em 2007 e pela FINDES/SESI em 2010, além de ser vencedora da etapa nacional de 2012 do Prêmio SESI.

Os critérios da GER são revisados anualmente por uma comissão paritária constituída por representantes dos empregados, do sindicato e da empresa, para acompanhamento das tendências e adequação às necessidades de desenvolvimento dos processos da Cesan, visando ao atendimento dos requisitos do Governo do Estado, dos clientes e da força de trabalho. Os resultados da GER são compostos por indicadores e metas alinhados ao Planejamento Estratégico da empresa. Entende-se por meta, um objetivo claro, possível e mensurável, que traz retorno positivo à empresa e sociedade e representa um desafio ao esforço e comprometimento dos empregados. As metas de desempenho a serem avaliadas são divididas em globais, gerenciais e individuais, a saber:

GBAIS – 80 pontos:

N.º	INDICADOR	PONTUAÇÃO
1	IC004 - Margem EBITDA	10
2	IFn15 - Índice de evasão de receitas	8
3	IC067 - Índice de avaliação dos serviços prestados apurados via Call Center	8
4	IFn04 - Execução orçamentária dos investimentos	8
5	I05 - Índice de perdas por ligação	10
6	IC068 - Índice de cumprimento das ações dos PMSB	5
7	Percentual de cumprimento das metas municipais do I01 - Índice de economias residenciais com rede de abastecimento de água	5
8	Percentual de cumprimento das metas municipais do I02 - Índice de economias residenciais com rede de coleta de esgoto	2
9	Percentual de cumprimento das metas municipais do I03 - Índice de economias residenciais com coleta e tratamento de esgoto	6
10	Percentual de cumprimento das metas municipais do I04 - Índice de continuidade do serviço de abastecimento de água	5
11	Percentual de cumprimento das metas municipais do I05 - Índice de perdas por ligação	5
12	Percentual de cumprimento das metas municipais do I06 - Incidência das análises de coliforme totais dentro do padrão estabelecido	4
13	Percentual de cumprimento das metas municipais do I07 - Incidência das análises de DBO das águas residuárias na saída do tratamento dentro do padrão estabelecido	4

GERENCIAIS – 15 pontos:

N.º	INDICADOR	PONTUAÇÃO
14	IC064 - Índice de conformidade da gestão	5
15	IC069 - Projetos de combate às perdas implantados no prazo	5
16	IC071 - Índice de conclusão do plano de ação da pesquisa de satisfação do cliente	5

INDIVIDUAL – 5 pontos:

17. Avaliação de desempenho dos resultados - 5 pontos

TOTAL DOS INDICADORES GLOBAIS, GERENCIAIS E INDIVIDUAL = 100 (CEM) PONTOS

Valor da participação no resultado conforme desempenho:

Total de Pontos	Nº Salários Base	Parcela Fixa (Valor Fixo Por Empregado)	Valor Padrão – R\$
De 51 a 100 ou mais	De 0,5 a 2,35	De 153 a 573,00	De 1.300 a 5.875,00
Até 50,9	0	0	0

Observa-se que a apuração da participação será considerada conforme a proporcionalidade da pontuação correspondente ao intervalo entre o valor mínimo e o valor máximo, da seguinte forma:

Se a pontuação alcançada for menor ou igual a 50,9, não haverá participação nos resultados;

Se a pontuação alcançada (Pa) for maior que 50,9 e menor que 100, o número de salários base será $[(0,5-2,34) \times (99,9 - Pa) / (99,9 - 51,0)] + 2,34$, mais a parcela fixa $[(125-469,99) \times (99,9 - Pa) / (99,9 - 51,0)] + 469,99$, sendo o valor padrão $[(1.028,75 - 4.999,99) \times (99,9 - Pa) / (99,9 - 51,0)] + 4.999,99$;

Se a pontuação alcançada for maior ou igual a 100, serão 2,35 salários base;

O pagamento é proporcionalizado conforme demais regras de cálculo e desconto.

Para profissional de cargo de gestão, qual seja, aquele que tiver exercido efetivamente qualquer **função de confiança** na estrutura da Cesan a participação será calculada considerando a multiplicação correspondente ao número de salários-base pelo valor equivalente ao salário-base acrescido da gratificação.

A parcela a ser distribuída a título de participação será definida pelo alcance das metas de desempenho estabelecidas para o período, proporcional ao salário base do empregado, limitado ao montante equivalente ao valor de 11% do lucro líquido da empresa, observada a Lei 6.404/76, em especial o artigo 190, e demais regras contábeis aplicáveis.

A CESAN se compromete a partilhar de forma linear, como parcela excedente, de 2 a 8% do lucro líquido da empresa, conforme pontuação média alcançada pelas diretorias e percentuais estabelecidos na tabela VIII, observada a Lei 6.404/76, em especial o artigo 190, e demais regras contábeis aplicáveis, considerando-se as demais regras de apuração proporcional estabelecidas no presente regulamento e os descontos individuais.

Pontuação Média das Diretorias (Sem Avaliação Individual)	Percentual do Lucro Líquido a Partilhar
De 45 a 85 ou mais	De 2% a 8%
Até 44,9	0%

O percentual mínimo do lucro líquido a partilhar será considerado conforme a proporcionalidade da pontuação média das Diretorias, sem considerar a pontuação individual, correspondente ao intervalo entre o valor mínimo e o valor máximo, da seguinte forma:

Se a pontuação média alcançada for menor ou igual a 44,9, não haverá percentual mínimo do lucro líquido a partilhar;

Se a pontuação média alcançada (Pa) for maior que 44,9 e menor que 85, o percentual mínimo do lucro líquido a partilhar será calculado pela fórmula $[(0,02-0,0799)*(84,9-Pa)/(84,9-45)]+0,0799$;

a) Se a pontuação média alcançada for maior ou igual a 85, serão partilhados 8% do lucro líquido.

Quadro I – Indicadores e metas para 2023

INDICADORES GLOBAIS					
Indicador	Pontos	Metas	Indicador	Pontos	Metas
1 - Margem EBITDA (%)	10,0	Maior/igual a 30,0	2 - Índice de evasão de receitas (%)	8,0	Menor/igual a 4,0
	5,0 a 9,9	De 25,5 a 29,9		4,0 a 7,9	De 4,1 a 5,0
	0,0	Menor que 25,5		0,0	Maior que 5,0
	10,0			8,0	
3 - Índice de avaliação dos serviços prestados apurados via Call Center (%)	8,0	Maior/igual a 82,0	4 - Execução orçamentária dos investimentos (%)	8,0	Maior/igual a 90,0
	4,0 a 7,9	De 77,0 a 81,9		4,0 a 7,9	De 70,0 a 89,9
	0,0	Menor que 77,0		0,0	Menor que 70,0
	8,0			8,0	
5 - Índice de perdas por ligação (l/l/dia)	10,0	Maior/igual a 412,0	6 - Índice de cumprimento das ações dos PMSB	5,0	Maior/igual a 90,0
	5,0 a 9,9	De 412,1 a *		2,5 a 4,9	De 70,0 a 89,9
*Será inserido o resultado de dez/22	0,0	Maior que *		0,0	Menor que 70,0
	10,0			5,0	
7 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de economias residenciais atendidas com rede de abastecimento de água (%)	5,0	Maior/igual a 100,0	8 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de economias residenciais com rede de coleta de esgoto (%)	2,0	Maior/igual a 100,0
	2,5 a 4,9	De 95,1 a 99,9		1,0 a 1,9	De 96,8 a 99,9
	0,0	Menor que 95,1		0,0	Menor que 96,8
	5,0			2,0	
9 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de economias residenciais com coleta e tratamento de esgoto (%)	6,0	Maior/igual a 100,0	10 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de continuidade do serviço de abastecimento de água (%)	5,0	Maior/igual a 100,0
	3,0 a 5,9	De 91,1 a 99,9		2,5 a 4,9	De 96,8 a 99,9
	0,0	Menor que 91,1		0,0	Menor que 96,8
	6,0			5,0	
11 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de perdas por ligação (l/lig/dia)	5,0	Maior/igual a 100,0	12 - Percentual de cumprimento das metas municipais do indicador de Incidência das análises de coliformes totais dentro do padrão estabelecido (%)	4,0	Maior/igual a 100,0
	2,5 a 4,9	De 91,1 a 99,9		2,0 a 3,9	De 95,1 a 99,9
	0,0	Menor que 91,1		0,0	Menor que 95,1
	5,0			4,0	
13 - Percentual de cumprimento das metas municipais do indicador de Incidência das análises de DBO das águas residuárias na saída do tratamento dentro do padrão	4,0	Maior/igual a 100,0			
	2,0 a 3,9	De 95,1 a 89,9			
	0,0	Menor que 95,1			
	4,0				
PONTUAÇÃO GLOBAL MÁXIMA				80,0	
INDICADORES GERENCIAIS					
Indicador	Pontos	Metas	Indicador	Pontos	Metas
14 - Índice de conformidade da gestão (%)	5,0	Maior/igual a 87,0	15 - Projetos de combate às perdas implantados no Prazo (%)	5,0	Maior/igual a 88,0
	2,5 a 4,9	De 80,0 a 86,9		2,5 a 4,9	De 50,0 a 87,9
	0,0	Menor que 80,0		0,0	Menor que 50,0
	5,0			5,0	
16 - Índice de conclusão do plano de ação da pesquisa de satisfação do cliente (%)	5,0	Maior/igual a 85,0			
	2,5 a 4,9	De 72,3 a 84,9			
	0,0	Menor que 72,3			
	5,0				
PONTUAÇÃO GERENCIAL MÁXIMA				15,0	
INDICADOR INDIVIDUAL					
Indicador	Pontos	Metas			
17 - Avaliação de Desempenho	5,0	Alto Potencial, Forte Desempenho e Forte Potencial			
	4,0	Diamante Bruto, Mantenedor e Comprometido			
	1,0	Questionável e Eficaz			
	0,0	Insuficiente			
PONTUAÇÃO INDIVIDUAL MÁXIMA				5,0	
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				100,0	

Quadro II - Descrição das grandezas componentes dos indicadores e unidades responsáveis pela informação

INDICADOR	FÓRMULA	GRANDEZAS	UNIDADE	SENTIDO	UNID. RESP. INFORMAÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS
GLOBAIS						
IC004 - Margem EBITDA	$\frac{[(\text{receita operacional líquida} - \text{custos dos serviços prestados} - \text{despesas comerciais} - \text{desp administrativas} + \text{amortização} + \text{depreciação}) / \text{receita operacional líquida}] \times 100}{}$	<p>receita operacional líquida: valor acumulado da receita bruta de serviços menos os impostos incidentes sobre a venda e descontos e abatimentos concedidos (PIS/COFINS).</p> <p>custos dos serviços prestados: valor acumulado da soma dos custos dos serviços de abastecimento de água, esgoto e administrativos de água e esgoto.</p> <p>despesas comerciais: valor acumulado das despesas comerciais.</p> <p>despesas administrativas: valor acumulado das despesas administrativas.</p> <p>amortização: valor acumulado das amortizações.</p> <p>depreciação: valor acumulado das depreciações.</p>	%	▲	A-GFC	Todas
IFn15 - Índice de evasão de receitas	$\frac{(\text{valor arrecadado dos serviços de água e esgoto} / \text{valor faturado dos serviços de água e esgoto}) \times 100}{}$	<p>valor arrecadado dos serviços de água e esgoto: média de 12 meses do valor anual efetivamente arrecadado das receitas operacionais, desconsiderando os valores referentes a juros e multas.</p> <p>valor faturado dos serviços de água e esgoto: média de 12 meses do valor faturado, resultado da soma da receita operacional direta (água e esgoto) e da receita operacional indireta.</p>	%	▼	A-GCO e A-GFC	Todas
IC067 - Índice de avaliação dos serviços prestados apurados via Call Center	% satisfeitos + % muito satisfeitos	Resultado da avaliação dos serviços prestados pela CESAN, onde o cliente que fez uma chamada telefônica no Call Center é convidado a responder essa pergunta: "Em uma escala de 1 a 5, onde 1 é totalmente insatisfeito e 5 é totalmente satisfeito atribua uma nota ao atendimento CESAN para que possamos aprimorar nossos serviços constantemente"	%	▲	A-GCO	Todas
IFn04 - Execução orçamentária dos investimentos	$\frac{(\text{valor de investimentos realizado} / \text{valor de investimentos planejado}) \times 100}{}$	<p>valor realizado de investimentos: valor realizado dos investimentos, incluindo recursos próprios, onerosos e não onerosos. Corresponde ao valor total no período considerado.</p> <p>valor planejado de investimentos: valor dos recursos previstos no orçamento do plano de investimentos, incluindo recursos próprios, onerosos e não onerosos. Corresponde ao valor total no período considerado.</p>	%	▲	P-CPE	Todas
I05 - Índice de perdas por ligação	$\frac{[(\text{vol. de água produzido} + \text{vol. de água tratada importado} - \text{vol. de água consumido} - \text{vol. de serviço}) / \text{qtde de ligações ativas de água}] \times 1.000.000 / \text{dias no período}}{}$	<p>volume produzido: volume de água disponível para consumo, compreendendo a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) ETA(s) ou UTS(s). Inclui os volumes de água captada pelo prestador de serviços ou de água bruta importada, que sejam disponibilizados para consumo sem tratamento, medidos na(s) respectiva(s) entrada(s) do sistema de distribuição.</p> <p>volume importado: volume de água potável, previamente tratada (em ETA(s) ou em UTS(s)), recebido de outros agentes fornecedores. Deve estar computado no volume de água macromedido, quando efetivamente medido.</p> <p>volume consumido: volume de água consumido por todos os usuários, compreendendo os volumes micromedido, de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água tratada exportado para outro prestador de serviços.</p> <p>volume de água de serviço: média de 12 meses do valor da soma dos volumes de água para atividades operacionais e especiais, com o volume de água recuperado.</p> <p>ligações ativas de água: média de 12 meses da qtde de ligações ativas de água, providas ou não de aparelho de medição (hidrômetro), que contribuem para o faturamento.</p> <p>dias no período: número de dias do ano.</p>	l/lig/dia	▼	P-CPE	Todas

INDICADOR	FÓRMULA	GRANDEZAS	UNIDADE	SENTIDO	UNID. RESP. INFORMAÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS
GLOBAIS						
IC068 - Índice de cumprimento das ações dos PMSB	(Quantidade de marcos críticos executados das ações dos PMSBs / Quantidade de marcos críticos	% de implementação dos marcos críticos previstos nos Planos de Saneamento Básico (PMSBs) dos 10 maiores marcos críticos planejados: marcos críticos planejados no ano corrente. marcos críticos implantados no prazo: marcos críticos executados no ano corrente.	%	▲	P-CPE	Todas
I01 - Índice de economias residenciais atendidas com rede de abastecimento de água	(nº de economias residenciais ativas + inativas de água) / nº de domicílios residenciais na área de abrangência do prestador de serviços	nº economias residenciais ativas de água: total de economias residenciais com ligação ativa à rede pública de abastecimento de água. Ligações e economias ativas de água são aquelas que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio. nº economias residenciais inativas de água: total de economias residenciais com ligação inativa à rede pública de abastecimento de água. Ligações e economias inativas de água são aquelas que, embora cadastradas como usuárias dos serviços, não estão em pleno funcionamento. nº domicílios residenciais: total de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços, independentemente do atendimento da rede pública de abastecimento de água.	%	▲	P-CPE	Todas
I02 - Índice de economias residenciais com rede de coleta de esgoto	(nº de economias residenciais ativas + inativas de esgoto) / nº de domicílios residenciais na área de abrangência do prestador de serviços	nº economias residenciais ativas de esgoto: total de economias residenciais com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto. Ligações e economias ativas com tratamento de esgoto são aquelas que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio. nº economias residenciais inativas de esgoto: total de economias residenciais com ligação inativa (ligadas sem interligação com ramal predial ou suspensas) à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto. Ligações e economias inativas com tratamento de esgoto são aquelas que, embora cadastradas como usuárias dos serviços, não estão em pleno funcionamento. nº domicílios residenciais: total de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços, independentemente do atendimento da rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no período de referência.	%	▲	P-CPE	Todas
I03 - Índice de economias residenciais com coleta e tratamento de esgoto	(nº de economias residenciais ativas + inativas com tratamento de esgoto) / nº de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços	nº economias residenciais ativas de esgoto: total de economias residenciais com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário, no período de referência. Ligações e economias ativas de esgoto são aquelas que estão em pleno funcionamento. nº economias residenciais inativas de esgoto: total de economias residenciais com ligação inativa à rede pública de abastecimento de água, no período de referência. Ligações e economias inativas de água são aquelas que, embora cadastradas como usuárias dos serviços, não estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio. nº domicílios residenciais: total de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços, independentemente do atendimento da rede pública de abastecimento de água, no período de referência.	%	▲	P-CPE	Todas

INDICADOR	FÓRMULA	GRANDEZAS	UNIDADE	SENTIDO	UNID. RESP. INFORMAÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS
GLOBAIS						
104 - Índice de continuidade do serviço de abastecimento de água	$[1 - (\text{qtde média de economias atingidas} \times \text{duração total das ocorrências} / \text{qtde de economias ativas de água} \times \text{tempo total transcorrido})] \times 100$	<p>qtde média de economias atingidas por paralisações e interrupções sistemáticas: $\{[(\text{qtde de economias ativas atingidas por paralisações}) + (\text{qtde de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas})] / [(\text{qtde de paralisações no sistema de distribuição de água}) + (\text{qtde de interrupções sistemáticas})]\}$</p> <p>qtde de economias ativas atingidas por paralisações: qtde total no período de referência, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as economias ativas atingidas por paralisações que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas.</p> <p>qtde de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas: qtde total no período de referência, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água decorrentes de intermitências prolongadas.</p> <p>paralisações: qtde de vezes, no período de referência, inclusive repetições, em que ocorreram paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as paralisações que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas.</p> <p>interrupções sistemáticas: qtde de vezes, no período de referência, inclusive repetições, em que ocorreram interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água, provocando intermitências prolongadas no abastecimento. Devem ser somadas as interrupções que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas.</p> <p>duração total das ocorrências: $[(\text{Duração das paralisações}) + (\text{Duração das interrupções sistemáticas})]$</p> <p>duração das paralisações (horas): qtde de horas, no período de referência, em que ocorreram paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as durações de paralisações que, individualmente, foram iguais ou superiores a seis horas.</p> <p>duração das interrupções sistemáticas (horas): qtde de horas, no período de referência, em que ocorreram interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água provocando intermitências prolongadas. Devem ser somadas somente as durações de interrupções que, individualmente, foram iguais ou superiores a seis horas.</p> <p>qtde de economias ativas de água: quantidade total média de economias ativas de água, que estava conectada à rede de abastecimento de água e com água disponibilizada pelo prestador. Ligações e economias ativas de água são aquelas que estão em pleno funcionamento.</p> <p>tempo total transcorrido no período de referência (horas): quantidade total de horas para o período considerado. Em um mês de monitoramento, por exemplo, o tempo total considerado é fruto da multiplicação da quantidade de dias no mês pelas 24h de cada dia (720 horas para um mês de 30 dias). Para o período de um ano, o tempo total transcorrido no período é de 8.760 horas.</p>	%	▲	P-CPE	Todas
106 - Incidência das análises de coliforme totais dentro do padrão estabelecido	$\text{qtde de amostras para coliformes totais com resultados dentro do padrão} / \text{qtde de amostras analisadas para coliformes totais} \times 100$	<p>Qtde de amostras para coliformes totais com resultados dentro do padrão: total de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e na rede de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de coliformes totais presentes na água, cujo resultado da análise ficou dentro do padrão determinado pelo Ministério da Saúde.</p> <p>Qtde de amostras analisadas para coliformes totais: qtde total no período de referência, de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de coliformes totais presentes na água.</p>	%	▲	P-CPE	Todas

INDICADOR	FÓRMULA	GRANDEZAS	UNIDADE	SENTIDO	UNID. RESP. INFORMAÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS
GLOBAIS						
I07 – Incidência das análises de DBO das águas residuárias na saída do tratamento dentro do padrão estabelecido	(qtde de amostras analisadas p/ aferição de DBO c/ resultado dentro do padrão na saída do tratamento) / qtde de amostras analisadas para aferição de DBO removido na ETE x100	qtde de amostras analisadas para aferição de DBO com resultado dentro do padrão na saída do tratamento: qtde de de amostras coletadas na saída do sistema de tratamento de esgoto, para aferição do teor de DBO nas águas residuárias, cujo resultado da análise ficou dentro do padrão determinado pelo órgão ambiental responsável. qtde de amostras analisadas para aferição de DBO removido nas ETes: qtde de amostras coletadas na saída do sistema de tratamento de esgoto, para aferição do teor de DBO nas águas residuárias.	%	▲	P-CPE	Todas
GERENCIAIS						
IC064 - Índice de conformidade da gestão	(qtde de práticas avaliadas aderentes ao modelo de gestão / qtde total de práticas avaliadas) x 100	Serão realizadas duas auditorias pela P-CPE, uma no primeiro e outra no segundo semestre, seguindo formulário específico.	%	▲	P-CPE	Todas
IC069 - Projetos de combate às perdas implantados no prazo	(Quantidade de projetos de Combate às Perdas implantados no prazo / Quantidade de projetos de Combate às Perdas planejados) x 100	% de implementação dos projetos de Combate às Perdas planejados para o ano corrente, apurado por divisão	%	▲	E-UCP	A-GCO, A-GDC, E-GOB, O-GES, O-GIN, O-GIS, O-GMN, O-GMS
IC071 - Índice de conclusão do plano de ação da pesquisa de satisfação do cliente	(% de ações executadas na unidade / % planejado no plano de ação da pesquisa de satisfação do cliente) x 100	% de implementação das ações do plano de ação da pesquisa de satisfação do cliente ações planejadas: qtde de ações planejadas para melhoria da satisfação do cliente ações executadas: qtde de ações executadas para melhoria da satisfação do cliente	%	▲	A-GCO	A-GDC, A-GCO, E-GMA, E-GOB, E-UGP, O-UGP, O-GMN, O-GMS, O-GIN, O-GIS, O-GES e P-CCE

Quadro III – Indicador Individual – Avaliação de Desempenho

Objetivo:

Alinhar o desempenho dos empregados aos objetivos estratégicos e operacionais da CESAN, gerando valor para a empresa.

Premissas para GER 2023:

Serão pactuadas as metas individuais, conforme instrumentos próprios da empresa, **observando-se as características do cargo/função e as metas Globais e Gerenciais Comuns**, definidas na GER.

Realização:

O processo de avaliação é realizado anualmente, no primeiro bimestre (janeiro e fevereiro). São avaliados os últimos 12 (doze) meses de atividade profissional do empregado, ou seja, o período de janeiro a dezembro do ano anterior.

Apuração:

A apuração das metas e realização da avaliação será realizada nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, devendo a A-DDP consolidar os dados dos empregados no SAP e disponibilizar no mês de março para unidade competente a apuração das pontuações finais para os devidos pagamentos.

10 Composição e Remuneração da Administração

O Estatuto da Cesan em seu artigo oitavo define como órgãos de direção da empresa a Assembleia Geral dos Acionistas, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria, e como órgãos auxiliares: Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Elegibilidade e Conselho de Ética.

Órgãos de Direção

O Conselho de Administração (CA) é composto por sete membros efetivos e respectivos suplentes. Para ocupar uma cadeira no CA é necessário ter, além de boa reputação, uma vasta experiência profissional, formação acadêmica aderente à área de atuação da Cesan, e não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar no 135, de 4 de junho de 2010, além das vedações recém trazidas da Lei das Estatais 13.303/2016.

O Conselho Fiscal (CF) possui três membros titulares e também três suplentes, no qual possuem requisitos de nomeação, conforme ocorrer com o CA, como por exemplo reputação pessoal, experiência profissional e formação acadêmica.

A Diretoria (DR) é composta por cinco membros, aprovados pela CA. Para ocupar a direção da Cesan é preciso que o candidato atenda a critérios de experiência profissional, formação acadêmica e reputação pessoal ilibada. Os requisitos necessários para a ocupação dos cargos de direção da Cesan podem ser consultados no Estatuto Social da companhia disponível na internet, na aba empresa/governança.

Atualmente a Cesan tem apenas quatro diretores empossados, pois o Diretor Presidente acumula também a função de Diretor de Relações Institucionais.

A Remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal é composta apenas de uma parcela fixa mensal denominada Jeton. Participam do CA o Diretor Presidente, como um dos membros designados pelo acionista majoritário, e um empregado da Companhia, eleito diretamente pela força de trabalho ativa da Cesan, a ambos não há vedação de acumulação de remuneração de Conselheiro com o de outras remunerações percebidas no âmbito da empresa. O Jeton pago aos

Conselheiros é definido anualmente pela Assembleia Geral dos Acionistas, e leva em consideração a responsabilidade, a complexidade, à competência profissional, a reputação, o tempo de dedicação à atividade e a realidade de mercado.

A remuneração dos Diretores (DR) da Cesan é composta de uma parcela fixa e mensal, e outra variável, anual. Os objetivos e práticas de remuneração são definidos considerando referenciais de mercado para empresas de mesmo segmento de negócio, porte semelhante ao da Companhia, e visam reconhecer e remunerar os membros da DR considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como o desempenho e os esforços dos administradores para o atingimento das estratégias e metas de curto, médio e longo prazos da Companhia. As parcelas fixas da remuneração são definidas pelo PCR – Plano de Cargos e Salários da empresa, aprovado pela CA, já a parcela variável é definida pelo Programa de Gerenciamento Empresarial de Resultados, a GER, que também contempla todos os demais empregados da companhia nos mesmos moldes dos diretores, conforme descrito no item 9 do presente documento.

O programa é pactuado por uma comissão paritária de representantes da empresa e empregados, com participação do principal sindicato de classe dos empregados, o SINDAEMA, e aprovado pelo CA. A GER é um programa que foi instituído na Cesan no ano de 2006, e desde então se tornou uma ferramenta de incentivo ao atingimento de metas empresariais, tanto no âmbito administrativo quanto no operacional da companhia, e se traduz numa remuneração anual adicional a partir dos resultados pactuados e obtidos. Para os dirigentes, a GER é um incentivador adicional, que alinha o interesse de todas as partes relacionadas, inclusive a sociedade capixaba, que usufrui dos investimentos advindos dos esforços fomentados pelo programa.

O quadro abaixo demonstra a remuneração paga aos dirigentes no último triênio:

DIRETORIA			
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Quantidade de integrantes	04	04	04
Valor médio da remuneração (R\$)	560.312,82	524.109,07	512.535,52

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Quantidade de integrantes	07	07	07
Valor médio da remuneração (R\$)	98.704,77	89.205,50	84.692,15

CONSELHO FISCAL			
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Quantidade de integrantes	03	03	03
Valor médio da remuneração (R\$)	64.158,10	57.983,58	55.049,88

11 Outras Informações Relevantes Sobre Objetivos de Políticas Públicas

1. Os principais desafios são:
 - a) Alcançar 90% de cobertura na coleta e tratamento de esgoto, até 2030;
 - b) Manter a universalização do abastecimento de água tratada com qualidade;
 - c) Conscientizar a sociedade da importância da adesão à rede de coleta de esgoto para a saúde e bem estar da população e meio ambiente.

2. As principais barreiras ou entraves que podem ocorrer para alcançar esses objetivos são:
 - a) Ausência de políticas públicas para áreas de vulnerabilidade;
 - b) Mudanças climáticas e crise hídrica;
 - c) Falta de percepção de valor dos serviços de saneamento;
 - d) Insegurança jurídica no novo marco regulatório do setor;
 - e) Instabilidade econômica e política do país;
 - f) Instabilidade regulatória do setor;
 - g) Dificuldade no cumprimento do cronograma dos investimentos.

3. Estabelecimento, ampliação ou reconfiguração de parcerias ou alianças estratégicas:

Desde 2003, diante da necessidade de investir em saneamento básico, foram mobilizadas diversas esferas do Governo Estadual, para firmar parcerias com o Governo Federal e as Prefeituras.

A Cesan preparou-se para realizar as obras e operar as novas estruturas, buscou inovações tecnológicas, transparência na contratação de fornecedores e fortalecimento na relação com os clientes.

As concessões de serviços são um dos principais ativos da Cesan e por isso objeto de especial atenção e acompanhamento pelos gestores da empresa. Cerca de 97% da receita operacional está garantida com a renovação dos contratos de programa. A relação com o poder concedente e o monitoramento dos planos de saneamento com

o poder local é uma forte parceria na busca de ações para universalização dos serviços e a garantia de serviços de qualidade.

Para assegurar a continuidade dos investimentos e o cumprimento das ações estabelecidas nos Planos Municipais de Saneamento, a Cesan e o Governo do Estado desenvolveram as seguintes ações:

a) Consolidação de uma legislação estadual para o setor e inclusão de investimentos no Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030, com a elaboração de Projetos de Engenharia na Região Metropolitana e no Interior do Estado, que apontam os investimentos necessários para a universalização do serviço.

b) Captação de recursos com os parceiros financeiros como: Banco do Nordeste, CAIXA, BNDES e Recursos do Tesouro Estadual (via Banco Mundial, OGU, Funasa, e o lucro reinvestido), além de recursos próprios, que totalizam um montante de R\$ 3,1 bilhões nos próximos 5 anos, em obras de melhorias do abastecimento de água tratada e expansão da coleta e tratamento de esgoto, que elevarão a cobertura do esgoto tratado de 64% em 2021 para 79% em 2026, conforme nova metodologia da Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico (ANA). Vale destacar que maior parte dos recursos já estão garantidos.

c) Construção de parcerias com as prefeituras e organismos financiadores para captação de recursos para esses investimentos, como as Parcerias Público-Privadas (PPPs) para manutenção, operação e expansão dos serviços de esgotamento sanitário nos municípios de Serra (2015), Vila Velha (2017) e Cariacica (2021), cuja meta é a universalização até 2024, 2027 e 2031, respectivamente.

d) Implantação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, o maior plano ambiental do Estado, em que o Governo do Espírito Santo obteve financiamento do Banco Mundial para investir nos municípios que integram as microrregiões do Caparaó e as Bacias Hidrográficas dos Rios Jucu e Santa Maria da Vitória, cuja abrangência contempla as principais cidades da Região Metropolitana da Grande Vitória no valor de US\$ 323 milhões com o objetivo de garantir que o acesso

à água tratada, ampliar a cobertura de coleta, tratamento e destinação final de esgotos sanitários, além de ampliar a cobertura florestal do Estado e promover boas práticas agrícolas e prode construção de estradas vicinais para contribuir para a redução do assoreamento e poluição dos corpos d'água.

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Erico Sangiorgio
Presidente do CA

Pedro Meneguetti
Conselheiro

José Marcos Travaglia
Conselheiro

Munir Abud de Oliveira
Conselheiro

Fabiano Venturim Canal
Conselheiro

José Alves Paiva
Conselheiro